

PORTARIA Nº 640/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Luciana Mendes Silva Galvão	158-2	04 de junho a 03 de julho de 2025	2021
Lucinalva Silva	272-1	04 de junho a 03 de julho de 2025	2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de junho de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2025.


Roberto Abraham Abrahamian Asfóra
Prefeito

